



Município de Valença do Piauí

DECRETO N° 047, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Faculta o ponto em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as manifestações religiosas alusivas ao dia de finados;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 (quinta-feira), em comemoração ao dia de finados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado o ponto o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, em 31 de outubro de 2023.

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ITAMAR DA SILVA
Secretário de Governo